



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO  
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO  
EDITAL Nº 052/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**



**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS  
APTOS E CANDIDATOS INDEFERIDOS**

**PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO NA FUNÇÃO DE TUTOR  
REFERENTE À SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE  
VAGAS PARA ATUAR COMO TUTOR NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* -  
ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA  
- SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) -**

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Libras (Língua Brasileira de Sinais) na Modalidade a Distância - Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no uso das suas atribuições e tendo como base legal a Portaria CAPES Nº. 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES Nº. 15, de 23 de janeiro de 2017 e Portaria CAPES Nº. 102, de 10 de maio de 2019,

## **TORNAM PÚBLICO**

A relação dos candidatos indeferidos e dos candidatos APTOS a realização da SEGUNDA FASE da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS, PARA ATUAR COMO TUTOR no curso de PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no EDITAL Nº 044/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO de abertura de inscrições e EDITAL Nº 048/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, sendo que o certame é desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com as seguintes normas:

### **1 DOS CANDIDATOS APTOS**

1.1. Ficam convocados os candidatos, relacionados abaixo, em ordem alfabética, para a realização da SEGUNDA FASE da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS, PARA ATUAR COMO TUTOR no curso de PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS, ofertado na Modalidade a



Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no EDITAL N° 044/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO de abertura de inscrições e EDITAL N° 048/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, sendo eles:

<b>BANCA EXAMINADORA ONLINE DE PROFICIÊNCIA EM LIBRAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS - MODALIDADE A DISTÂNCIA</b> <b>PROVA PRÁTICA EM LIBRAS SERÁ REALIZADA ONLINE → VIA WEBCONFERÊNCIA</b>		
CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DIA, HORÁRIO E LINK - BANCA EXAMINADORA ONLINE DE PROFICIÊNCIA EM LIBRAS: PROVA PRÁTICA EM LIBRAS – REALIZADA ONLINE - VIA WEBCONFERÊNCIA
NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS *NÃO HOUE CANDIDATOS APTOS	CURITIBA/PR RUA DESEMBARGADOR MOTTA, N° 2.082, BATEL - CURITIBA/PR	=>DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2019 → HORÁRIO: 9H30MIN »BANCA EXAMINADORA DE PROFICIÊNCIA EM LIBRAS: PROVA PRÁTICA EM LIBRAS SERÁ REALIZADA ONLINE → VIA WEBCONFERÊNCIA »»LINK PARA ACESSO DA PROVA PRÁTICA EM LIBRAS REALIZADA ONLINE → VIA WEBCONFERÊNCIA: <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/unicentro-libras">https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/unicentro-libras</a>
ANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DIA, HORÁRIO E LINK - BANCA EXAMINADORA ONLINE DE PROFICIÊNCIA EM LIBRAS: PROVA PRÁTICA EM LIBRAS – REALIZADA ONLINE - VIA WEBCONFERÊNCIA
NÃO HOUE CANDIDATOS APTOS	FOZ DO IGUAÇU/PR AV. TANCREDO NEVES, N° 6.731, BLOCO 8. CAIXA POSTAL 2019 - PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPÚ-BRASIL. FOZ DO IGUAÇU/PR	=>DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2019 → HORÁRIO: 8H30MIN »BANCA EXAMINADORA DE PROFICIÊNCIA EM LIBRAS: PROVA PRÁTICA EM LIBRAS SERÁ REALIZADA ONLINE → VIA WEBCONFERÊNCIA »»LINK PARA ACESSO DA PROVA PRÁTICA EM LIBRAS REALIZADA ONLINE → VIA WEBCONFERÊNCIA: <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/unicentro-libras">https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/unicentro-libras</a>
CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DIA, HORÁRIO E LINK - BANCA EXAMINADORA ONLINE DE PROFICIÊNCIA EM LIBRAS: PROVA PRÁTICA EM LIBRAS – REALIZADA ONLINE - VIA WEBCONFERÊNCIA
NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS *NÃO HOUE CANDIDATOS APTOS	NOVA LONDRINA/PR PRAÇA DA MATRIZ, N° 238 – CENTRO. NOVA LONDRINA/PR	=>DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2019 → HORÁRIO: 10 HORAS »BANCA EXAMINADORA DE PROFICIÊNCIA EM LIBRAS: PROVA PRÁTICA EM LIBRAS SERÁ REALIZADA ONLINE → VIA WEBCONFERÊNCIA »»LINK PARA ACESSO DA PROVA PRÁTICA EM LIBRAS REALIZADA ONLINE → VIA WEBCONFERÊNCIA: <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/unicentro-libras">https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/unicentro-libras</a>
CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DIA, HORÁRIO E LINK - BANCA EXAMINADORA ONLINE DE PROFICIÊNCIA EM LIBRAS: PROVA PRÁTICA EM LIBRAS – REALIZADA ONLINE - VIA WEBCONFERÊNCIA
EUGÊNIO DA SILVA LIMA	PARANAGUÁ/PR RUA CAPIBERIBE, S/N. PARANAGUÁ/PR	=>DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2019 → HORÁRIO: 8 HORAS »BANCA EXAMINADORA DE PROFICIÊNCIA EM LIBRAS: PROVA PRÁTICA EM LIBRAS SERÁ REALIZADA ONLINE → VIA WEBCONFERÊNCIA »»LINK PARA ACESSO DA PROVA PRÁTICA EM LIBRAS REALIZADA ONLINE → VIA WEBCONFERÊNCIA: <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/unicentro-libras">https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/unicentro-libras</a>
CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DIA, HORÁRIO E LINK - BANCA EXAMINADORA ONLINE DE PROFICIÊNCIA EM LIBRAS: PROVA PRÁTICA EM LIBRAS – REALIZADA ONLINE - VIA WEBCONFERÊNCIA
NÃO HOUE CANDIDATOS APTOS	PONTA GROSSA/PR RUA BONIFÁCIO RIBAS, N° 240 – OLARIAS. PONTA GROSSA/PR	=>20 DE NOVEMBRO DE 2019 → HORÁRIO: 10H30MIN »BANCA EXAMINADORA DE PROFICIÊNCIA EM LIBRAS: PROVA PRÁTICA EM LIBRAS SERÁ REALIZADA ONLINE → VIA WEBCONFERÊNCIA »»LINK PARA ACESSO DA PROVA PRÁTICA EM LIBRAS REALIZADA ONLINE → VIA WEBCONFERÊNCIA: <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/unicentro-libras">https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/unicentro-libras</a>



CANDIDATOS APTOS	* GUARAPUAVA/PR (*LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO)	DIA, HORÁRIO E LINK - BANCA EXAMINADORA ONLINE DE PROFICIÊNCIA EM LIBRAS: PROVA PRÁTICA EM LIBRAS – REALIZADA ONLINE - VIA WEBCONFERÊNCIA
NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS *NÃO HOUE CANDIDATOS APTOS	* GUARAPUAVA/PR (*LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO) RUA VEREADOR OSVALDO CAMILO MENDES, N° 200. GUARAPUAVA/PR → * A CIDADE DE GUARAPUAVA/PRANÁ E O LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS, MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD), NÃO SENDO PORTANTO, POLO DE APOIO PRESENCIAL DE OFERTA DO CURSO	=>22 DE NOVEMBRO DE 2019 → HORÁRIO: 11 HORAS »BANCA EXAMINADORA DE PROFICIÊNCIA EM LIBRAS: PROVA PRÁTICA EM LIBRAS SERÁ REALIZADA ONLINE → VIA WEBCONFERÊNCIA »»LINK PARA ACESSO DA PROVA PRÁTICA EM LIBRAS REALIZADA ONLINE → VIA WEBCONFERÊNCIA: <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/unicentro-libras">https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/unicentro-libras</a>

## 2 DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

2.1. Ficam indeferidos os candidatos, relacionados abaixo, em ordem alfabética, para a realização da SEGUNDA FASE da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS, PARA ATUAR COMO TUTOR no curso de PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, por não atenderem aos requisitos exigidos no EDITAL N° 044/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO de abertura de inscrições, sendo eles:

*CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL CURITIBA/PR	*MOTIVO DO INDEFERIMENTO
*NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS *NÃO HOUE CANDIDATOS APTOS	CURITIBA/PR	*NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS *NÃO HOUE CANDIDATOS APTOS
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL FOZ DO IGUAÇU/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ELIZANGELA APARECIDA MACHADO MARCHIORO	FOZ DO IGUAÇU/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.2.1; 7.1.2.1.1; 7.1.3; 7.1.4; 7.1.5 (A, B, C, D); 7.1.6; 7.1.7; DO EDITAL N° 044/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
GUSTAVO FEDERICO APABLAZA	FOZ DO IGUAÇU/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.2.1; 7.1.2.1.1; 7.1.3; 7.1.4; 7.1.5 (A, B, C, D); 7.1.6; 7.1.7; DO EDITAL N° 044/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
INES MAGALI MACIEL	FOZ DO IGUAÇU/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.2.1; 7.1.2.1.1; 7.1.3; 7.1.4; 7.1.5 (A, B, C, D); 7.1.6; 7.1.7; DO EDITAL N° 044/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
MARIA LUCIVANE DE OLIVEIRA MORAIS	FOZ DO IGUAÇU/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.2.1; 7.1.2.1.1; 7.1.3; 7.1.4; 7.1.5 (A, B, C, D); 7.1.6; 7.1.7; DO EDITAL N° 044/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
PATRICIA LIBRENZ	FOZ DO IGUAÇU/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.2.1; 7.1.2.1.1; 7.1.3; 7.1.4; 7.1.5 (A, B, C, D); 7.1.6; 7.1.7; DO EDITAL N° 044/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
RAFAEL APARECIDO DA SILVA	FOZ DO IGUAÇU/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.2.1; 7.1.2.1.1; 7.1.3; 7.1.4; 7.1.5 (A, B, C, D); 7.1.6; 7.1.7; DO EDITAL N° 044/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
RITISMERY ALVES DO AMARAL	FOZ DO IGUAÇU/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.2.1; 7.1.2.1.1; 7.1.3; 7.1.4; 7.1.5 (A, B, C, D); 7.1.6; 7.1.7; DO EDITAL N° 044/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**  
**COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**  
**EDITAL Nº 052/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**



CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL NOVA LONDRINA/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
*NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS *NÃO HOUE CANDIDATOS APTOS	NOVA LONDRINA/PR	*NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS *NÃO HOUE CANDIDATOS APTOS
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL PONTA GROSSA/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
VALDEMIR PONTES VIEIRA	PONTA GROSSA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.2.1; 7.1.2.1.1; 7.1.3; 7.1.4; 7.1.5 (A, B, C, D); 7.1.6; 7.1.7; DO EDITAL Nº 044/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
CANDIDATOS INDEFERIDOS	GUARAPUAVA/PR (*GUARAPUAVA/PR *LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO)	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
*NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS *NÃO HOUE CANDIDATOS APTOS	GUARAPUAVA/PR (*GUARAPUAVA/PR *LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO)	*NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS *NÃO HOUE CANDIDATOS APTOS

### 3 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1 Os candidatos indeferidos, em conformidade com o item “2 DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS”, subitem “2.1”, deste Edital (EDITAL Nº 052/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO), poderão interpor recurso em favor de sua situação, seguindo as regras estabelecidas no EDITAL Nº 044/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO de abertura de inscrições e EDITAL Nº 048/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, no que tange ao item “1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES”, subitem “1.4” (sendo: FASE 1> “4º ► PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ENTRE O DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2019 A 10 DE NOVEMBRO DE 2019, SOMENTE NA ABA “RECURSOS” NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO”), cumprindo o PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, o qual pode ser realizado SOMENTE NA ABA “RECURSOS”, NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO;

3.2 Não serão recebidos recursos fora do prazo;

3.3 O recurso será interposto pelo candidato, sendo requisitos essenciais para apreciação do recurso, que esteja assinado e fundamentado com as razões da irrisignação, bem como, seja realizada a inserção dos documentos obrigatórios que determinaram o MOTIVO DO INDEFERIMENTO do candidato (ITEM “2 DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS”, SUBITEM 2.1, EDITAL Nº 052/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO), sendo que este, não atendeu ao que está disposto no “ITEM 7, E SEUS SUBITENS, DO EDITAL Nº 044/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES”;

3.3.1 O candidato indeferido deverá reunir todos documentos exigidos (“subitem 3.3”, acima e “Item 2, subitem 2.1”, deste Edital (EDITAL Nº 052/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO), em um único documento: arquivo no formato “PDF”, a fim de submetê-los SOMENTE NA ABA



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**  
**COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**  
**EDITAL N° 052/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**



“RECURSOS”, NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO para fins de INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, para análise da Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, da Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e da Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Libras (Língua Brasileira de Sinais) na Modalidade a Distância;

3.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Não será cobrada taxa de inscrição;

4.2 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

4.3 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

4.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;

4.5 O presente processo seletivo terá a validade de até 4 (quatro) anos, computando-se a partir da data de publicação do edital final de classificação, em conformidade com o que dispõe a Portaria CAPES N°. 102, de 10 de maio de 2019, no que regulamenta o “Artigo 3º”, desta Portaria e no que tange ao Parágrafo “§ 1º” e Parágrafo “§ 2º”, deste mesmo Artigo (Artigo 3º, Portaria CAPES N°. 102, de 10 de maio de 2019);

4.6 Os tutores selecionados que vierem a assumir a função de tutoria farão jus a bolsa mensal de tutoria, concedida para atuação em atividades típicas de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB durante o período do contrato, no valor de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme Portaria CAPES N°. 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES N°. 15, de 23 de janeiro de 2017 e Portaria CAPES N°. 102, de 10 de maio de 2019;

4.7 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;

4.8 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

4.9 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**  
**COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**  
**EDITAL N° 052/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**



- norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores;
- 4.10 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;
- 4.11 Não é permitido o recebimento de mais de uma bolsa concomitantemente (exceto bolsistas de mestrado e doutorado CAPES/CNPq, segundo Portaria Conjunta CAPES/CNPq/N° 01, de 12 de dezembro de 2007);
- 4.12 A vinculação na função bolsista NÃO gera qualquer vínculo empregatício com a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, dessa forma não existe cobertura para licença saúde/maternidade;
- 4.13 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS - Modalidade a Distância, no âmbito de sua competência;
- 4.14 O tutor contratado como bolsista que não atender as suas atribuições poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;
- 4.15 Para a permanência na Tutoria do curso em tela, o tutor deverá atender de forma satisfatória os critérios de avaliação contínua da função de tutor do NEAD/UAB/UNICENTRO;
- 4.16 O tutor poderá ser remanejado de um curso para outro, considerando os critérios do sistema de avaliação contínua e desde que atenda as especificidades de cada curso;
- 4.17 A coordenação do NEAD/UAB/UNICENTRO poderá, a seu critério, remanejar tutores presenciais para a função de tutor a distância, bem como, tutores a distância para a função de tutor presencial, de acordo com necessidade e conveniência do NEAD/UAB/UNICENTRO, visando o atendimento das especificidades das áreas e dos cursos;
- 4.18 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o *Foro* da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;
- 4.19 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 05 de novembro de 2019.

**Professora Dr<sup>a</sup>. Christine Vargas Lima**  
**Presidente da Comissão de Seleção de Tutores**  
**NEAD/UNICENTRO**